

PREJULGADO Nº 081

DEIXAR DE APLICAR os arts. 1º, 2º e Anexo único da Lei 3.174/2012, do município de Castelo, por violação ao art. 37, caput e incisos II e V, da CF/1988, o art. 2º, § 2º, da Resolução TCE/ES nº. 227/2011, bem como art. 49 da Lei Complementar nº. 621/2012.

Órgão Colegiado: Plenário

Processo: TC-02047/2021-1

Assunto: Controle Externo – Fiscalização – Representação

Relator: conselheiro Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

Decisão: Acórdão TC 01383/2022-5

Sessão: 10/11/2022 – 57ª Sessão Ordinária do Plenário

Publicação: Acórdão 01383/2022-5- Plenário, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCEES nº 2232 do dia 21 de novembro de 2022, considerando-se publicado no dia 22/11/2022, nos termos dos artigos 62 e 66, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 621/2012, c/c art. 5º, da Resolução TC nº 262/2013.